

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 03 / 12 / 25
HORARIO: 10 H 30 MIN.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário (CEDFCO)
do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador **BELONIR VENDRUSCOLO - PROGRESSISTAS** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

1 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 30/2025:

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	30 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	BELONIR VENDRUSCOLO
Beneficiário:	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA – HDP
Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual destina recursos específicos para a aquisição de insumos médicos indispensáveis ao adequado funcionamento do Hospital Divina Providência – HDP, garantindo a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população. Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como que a Lei nº 8.080/1990 impõe a obrigação de assegurar condições materiais adequadas aos serviços do SUS, evidencia-se a necessidade de aporte financeiro para a manutenção de estoques mínimos de materiais essenciais. A medida evita a interrupção de procedimentos, reduz atrasos no atendimento e assegura maior eficiência, previsibilidade e regularidade na prestação dos serviços de saúde, justificando plenamente a aprovação da presente destinação.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	R\$ 138.500,00

[Assinatura]